

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Nova Viçosa

terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II - Edição nº 00100 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO			
DECRETO LEGISLATIVO № 399-A, DE 18 DE JUNHO DE 2018.			
Pua Presidente Costa E Silva I 18 I Centro I Nova Vicesa-Ra			

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Presidente

PUBLICA O NU MURAL DO ATRIO DA

AVLTON DE SOUSA PRATES
Birretor Geral de Secretaria
Matrícula 000074

"Alteração do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribulções legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 440/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 387, de 02 de Janeiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2018 da Câmara da Câmara Municipal de Nova Viçosa.

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	OPERAÇÃO	FONTE	VALOR
33.90.14.00 - Diárias - Civil	ADICIONAR	00	20.000,00
	Total da Dotação R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
	Valor Total do Acréscimo R\$		20.000,00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000 TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Presidente

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	OPERAÇÃO	FONTE	VALOR
33.90.30.00 –Material de Consumo	ANULAR	00	20.000,00
	Total da Dotação R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
	Valor Total da Redução R\$		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA - BA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO Presidente da Câmara

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA - BA - CEP 45.920-000 TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

2